



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 004/2021-CSMP

### EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 004/2021-CSMP

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 150/2020-CSMP, publicada no Dompe em 02.02.2021;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 033/2021/PGJ, datado de 04.02.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 10.02.2021, que removeu, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 045/2021/PGJ, datado de 24.02.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 26.02.2021, declarando a vacância da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, em razão da remoção supracitada;

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé**, pelo critério de **merecimento**, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do **prazo de 8 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como **até os 05 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência, a partir da efetiva publicação**.

Manaus (AM), 17 de março de 2021.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR***Procurador-Geral de Justiça e**Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 18/03/2021, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0606174** e o código CRC **97DEDEE2**.